

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>ANA CECILIA SILVA LOPES</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: DIGITAL STORE ELETRONICA

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>628.779.803-32</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: 10.241.496/0001-49

TEL.: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO			Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo			-		DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS				3 -		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		 	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: ANTONIA LARA BRAGA DE OLIVEIRA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

SUPERVISOR:

INSTITUIÇÃO CEDENTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ CNPJ: 04.918.904/0001-51 TEL.: _

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ASSINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	.	1		<u> </u>		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.			
_			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo.

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 632.521.143-05

TEL.: (85) 98863-3446



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>ARTHUR VIEIRA FRANCA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: DIGITAL STORE ELETRONICA

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>622.307.013-63</u> TEL.: <u>(85)</u> <u>98863-3446</u>

TEL.: _____

CNPJ: <u>10.241.496/0001-49</u>

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINIATIONA DO FOTA CIÁDIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	X	
13	Domingo					DOMINGO	X	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	X	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
רחי	TAL DE DIAS	ESTAGIADOS	··	1	<u> </u>			

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.______

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>CAUE BATISTA NUNES</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: ALVOAR LACTEOS (BETÂNIA)

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>081.341.073-89</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: 10.483.444/0001-89

TEL.: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINIATIONA DO FOTA CIÁDIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	X	
13	Domingo					DOMINGO	X	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	X	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
רחי	TAL DE DIAS	ESTAGIADOS	··	1	<u> </u>			

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS._____

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>DAVID SANTANA DA SILVA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIAO

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>116.257.343-01</u>

TEL.: <u>(85)</u> <u>98863-3446</u> CNPJ: <u>28.757.844/0001-09</u>

TEL.: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	RÁRIO		A CONATUDA DO ESTACIÁDIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado			-		SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado			-		SÁBADO	Х	
27	Domingo			-		DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS		1				

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>ERICK ANDERSON RIBEIRO LUCENA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>EEMTI ESTADO DO PARANA</u>

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>089.960.533-84</u> TEL.: (85) 98863-3446

TEL.: __

CNPJ: <u>07.954.514/0484-03</u>

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

HORÁRIO Visto do **ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO** Dia Supervisor ENTRADA SAÍDA ENTRADA SAÍDA 1 Terça 2 Quarta 3 Quinta 4 Sexta 5 SÁBADO Sábado 6 **DOMINGO** Χ Domingo 7 Segunda 8 Terça 9 Quarta 10 Quinta 11 Sexta 12 Sábado SÁBADO/FERIADO X 13 Domingo DOMINGO Χ 14 Segunda **FERIADO** 15 Terça 16 Quarta 17 Quinta 18 Sexta 19 Sábado SÁBADO Х 20 Domingo DOMINGO X 21 Segunda **FERIADO** 22 Terça 23 Quarta 24 Quinta 25 Sexta 26 Sábado SÁBADO Х 27 Domingo **DOMINGO** Segunda 29 Terça 30 Quarta **MEDIAÇÃO** 31 Quinta TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo)

Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>ERICK LEVI SOUSA LOPES</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: R7 INFORMATICA

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u>

CPF: <u>625.497.483-52</u> TEL.: <u>(85)</u> <u>98863-3446</u>

CNPJ: <u>15.354.448/0001-80</u> TEL.: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.
SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.
ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no últir

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ARIO		ASSINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA SAÍDA ENTRADA		ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado			-		SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo			-		DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado			-		SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	\.	1	-			

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS	 	 	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



31

Quinta

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>EUZA MARIA DUARTE DE LIMA FEITOSA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u> INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA</u>

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>046.785.533-12</u> TEL.: <u>(85)</u> <u>98863-3446</u>

CNPJ: <u>07.965.809/0001-05</u> TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeç	alho preenchido.
--	------------------

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento. HORÁRIO Visto do **ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO** Dia Supervisor ENTRADA SAÍDA ENTRADA SAÍDA 1 Terça 2 Quarta 3 Quinta 4 Sexta 5 SÁBADO Sábado 6 Domingo **DOMINGO** Χ 7 Segunda 8 Terça 9 Quarta 10 Quinta 11 Sexta 12 Sábado SÁBADO/FERIADO X 13 Domingo DOMINGO Χ 14 Segunda **FERIADO** 15 Terça 16 Quarta 17 Quinta 18 Sexta 19 Sábado SÁBADO Х 20 Domingo DOMINGO X 21 Segunda **FERIADO** 22 Terça 23 Quarta 24 Quinta 25 Sexta 26 Sábado SÁBADO Х 27 Domingo **DOMINGO** Segunda 29 Terça 30 Quarta

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

MEDIAÇÃO

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por

Extenso e Cargo.

OBS		
-	ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR
	(Carimbo)	(Carimbo)



SUPERVISOR:

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>
ESTAGIÁRIO: <u>FRANCISCO FLAVIO FERREIRA BARRETO FILHO</u>
ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>
INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ</u>

CNPJ: <u>04.918.904/0001-51</u> TEL.: _____

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 102.197.323-88

TEL.: (85) 98863-3446

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO			Visto do Supervisor
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo			-		DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado	-		-		SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo			-		DOMINGO	Х
14	Segunda					FERIADO	Х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	Х
27	Domingo					DOMINGO	Х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	
· O T	VI DE DIVE	ESTAGIADOS	·				

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo)
Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ROBERIO LOPES DA COSTA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE INSTITUIÇÃO CEDENTE: STAR PRINT IMPORTAÇÃO E COMERCIO

SUPERVISOR:

TEL.: _

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia		HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA SAÍDA EN		ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	X	
13	Domingo					DOMINGO	X	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	X	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
רחי	TAL DE DIAS	ESTAGIADOS	··	1	<u> </u>			

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo.

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 01.503.722/0001-21

CPF: 097.622.353-80

TEL.: (85) 98863-3446



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>GABRIEL FARIAS CORDEIRO</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u> INSTITUIÇÃO CEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>622.356.583-69</u> TEL.: <u>(85)</u> <u>98863-3446</u> CNPJ: 07.954.563/0001-68

TEL.: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia		HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA SAÍDA EN		ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	X	
13	Domingo					DOMINGO	X	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	X	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	X	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
רחי	TAL DE DIAS	ESTAGIADOS	··	1	<u> </u>			

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: GABRIEL FERREIRA LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE INSTITUIÇÃO CEDENTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: 053.102.563-26 TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 04.918.904/0001-51

TEL.: _

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

		HORÁRIO				ACCINATURA DO FOTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA SAÍDA ENTRADA		ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1 Terça								
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado	-				SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS				3		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.			
_			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



SUPERVISOR:

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>GABRIELLE FERREIRA DE SOUSA RAFAEL</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIAO

<u>INK UNIAO</u>

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCIDIATUDA DO FOTA CIÁDIO	Visto do Supervisor	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO		
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
٠,		1		1		MEDIAÇÃO		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		 	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso. ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo.

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 28.757.844/0001-09

CPF: 626.063.223-12

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.: __



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>GABRIELLE SALVIANO MOTA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: REDE MULT DE COMUNICACAO

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>075.835.393-66</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: 42.648.446/0001-77

TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATURA DO FOTA CIÁFIC	Visto do	
Dia		ENTRADA SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	.	1		<u> </u>		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.			
_			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>ICARO RENAN MARTINS DE LIMA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: RAV SOLUCOES TECNOLOGICAS
SUPERVISOR: _____

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>627.936.233-77</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: 10.247.333/0001-73

TEL.: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ARIO		ACCINIATIONA DO FOTA QUÁ DIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado			-		SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo			-		DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado			-		SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	\.	1	-			

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS._____

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>ISABELLE DOS SANTOS CASTRO</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: REDE MULT DE COMUNICACAO

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>094.129.453-61</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: 42.648.446/0001-77

TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO			Visto do	
Dia		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado	-				SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS				3		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		 	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: ITALO GUSTAVO OLIVEIRA LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE INSTITUIÇÃO CEDENTE: COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: 632.987.963-01 TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 09.113.843/0003-30

Extenso e Cargo.

TEL.: _ ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATURA DO FOTA CIÁFIC	Visto do	
Dia		ENTRADA SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	.	1		<u> </u>		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS	
ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR
(Carimbo)	(Carimbo)
Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.	Na ausência do Gestor, Indicar Nome por



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: JOAO GUILHERME MENEZES LOPES

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIAO

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: 118.898.933-23

TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 28.757.844/0001-09

TEL.: _

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATURA DO FOTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
3	Terça							
9	Quarta							
0	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	X	
3	Domingo					DOMINGO	X	
4	Segunda					FERIADO	X	
5	Terça							
6	Quarta							
7	Quinta							
8	Sexta							
9	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
1:1	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
8	Segunda							
29	Terça							
80	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
	AL DE DIAS	ESTAGIADOS	·	1		·		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			
_			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: JOAO VICTOR VASCONCELOS OLIVEIRA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: ALVOAR LACTEOS (BETÂNIA)

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>628.030.573-28</u>

TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 10.483.444/0001-89

TEL.: ___

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.	
SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinano	o di

iariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATURA DO FOTACIÁRIO	Visto do Supervisor
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	х
6	Domingo			-	-	DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado			-		SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo					DOMINGO	х
14	Segunda					FERIADO	х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	Х
27	Domingo			-	-	DOMINGO	Х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	
		ESTAGIADOS		1		3 -	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		 	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: JUAN GABRIEL SOUSA MARINHO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO</u> CNPJ: <u>07.954.514/0479-46</u>
SUPERVISOR: TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		400N4TUR4 R0 F0T4 01É R10	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Superviso	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado	-				SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS				3		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI MUNICÍPIO: FORTALEZA ESTAGIÁRIO: KAUA BANDEIRA ROCHA CPF: <u>091.623.043-05</u> ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE TEL.: (85) 98863-3446 INSTITUIÇÃO CEDENTE: FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA -CNPJ: 03.884.793/0001-47

FAMETRO

SUPERVISOR: TEL.:

ORIENTADOR: entregar	ao estagiário com c	cabecalho	preenchido.

Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.
ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.
Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

		HORÁRIO				ACCIDIATURA RO FOTA CIÁRIO	Visto do	
Dia		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	.	1		•		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		
-	ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR
	(Carimbo)	(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Índicar Nome por Extenso e Cargo.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>KELVIN KAUAN MATIAS DE OLIVEIRA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u> INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA</u>

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>095.919.533-56</u> TEL.: <u>(85)</u> <u>98863-3446</u>

CNPJ: <u>07.965.809/0001-05</u> TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

D:-			HOF	RÁRIO		A CONTACTUDA DO FOTA CIÁDIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	X	
13	Domingo					DOMINGO	X	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	X	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	X	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
רחי	TAL DE DIAS	ESTAGIADOS	··	1	<u> </u>			

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.			
ODO.			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: KEVYN FERREIRA NASCIMENTO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: RAV SOLUCOES TECNOLOGICAS SUPERVISOR:

TEL.: _

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATURA DO FOTA CIÁFIC	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	.	1		<u> </u>		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo.

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 10.247.333/0001-73

CPF: 047.831.252-01

TEL.: (85) 98863-3446



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>LAZARO DA SILVA JUCA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EEMTI ESTADO DO PARANA

SUPERVISOR: _____

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>109.231.273-05</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: 07.954.514/0484-03

TEL.: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATUDA DO FOTA CIÁDIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
ļ	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
,	Segunda							
}	Terça							
)	Quarta							
0	Quinta							
1	Sexta							
2	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
3	Domingo					DOMINGO	X	
4	Segunda					FERIADO	Х	
5	Terça							
6	Quarta							
7	Quinta							
8	Sexta							
9	Sábado					SÁBADO	Х	
0	Domingo					DOMINGO	Х	
1	Segunda					FERIADO	Х	
2	Terça							
3	Quarta							
4	Quinta							
5	Sexta							
6	Sábado					SÁBADO	х	
7	Domingo					DOMINGO	X	
8	Segunda							
9	Terça							
0	Quarta							
1	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	.	1		•		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		 	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI MUNICÍPIO: FORTALEZA ESTAGIÁRIO: LEVI CANDIDO MENDONCA CPF: 108.489.223-52 ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 03.884.793/0001-47

INSTITUIÇÃO CEDENTE: FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA -**FAMETRO**

SUPERVISOR: TEL.:

ORIENTADOR:	entregar ao	estagiário com	o cabeçalho	preenchido.
-------------	-------------	----------------	-------------	-------------

Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HORÁRIO			A COINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA SAÍDA		ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo					DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo					DOMINGO	Х
14	Segunda					FERIADO	Х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	х
27	Domingo					DOMINGO	Х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		
	ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo)	ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por

Extenso e Cargo.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>LUAN LUCAS ARAUJO MARTINS</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI SUPERVISOR:

 SUPERVISOR:

 TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINIATUDA DO ESTACIÁDIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	SAÍDA ENTRADA SAÍD		ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça	Terça						
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	X	
13	Domingo					DOMINGO	X	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	X	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	X	
27	Domingo					DOMINGO	Х	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
רחי	TAL DE DIAS	ESTAGIADOS	··	1	<u> </u>			

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.		
OBS.		

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo.

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 09.113.843/0003-30

CPF: 077.217.153-00

TEL.: (85) 98863-3446



SUPERVISOR:

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI MUNICÍPIO: FORTALEZA ESTAGIÁRIO: LUIZ GUILHERME DE ARAUJO LIMA CPF: 094.961.103-47 ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA -**FAMETRO**

CNPJ: 03.884.793/0001-47 TEL.: _

Extenso e Cargo.

ORIENTADOR: entregar	ao estagiário com o	o cabecalho	preenchido.

Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

		HORÁRIO			ACCINATURA DO FOTACIÁRIO	Visto do	
Dia		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo					DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado			-		SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo					DOMINGO	Х
14	Segunda					FERIADO	Х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo		-			DOMINGO	Х
21	Segunda		-			FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	Х
27	Domingo					DOMINGO	х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
	Quinta					MEDIAÇÃO	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		
	ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR
	(Carimbo)	(Carimbo)
	Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.	Na ausência do Gestor, Indicar Nome por



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>MARIA CLARA ALVES SOARES</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u> INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>STAR PRINT IMPORTAÇÃO E COMERCIO</u>

SUPERVISOR:

CPF: <u>623.270.923-37</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: 01.503.722/0001-21

MUNICÍPIO: FORTALEZA

TEL.: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATURA DO FOTACIÁRIO	Visto do
Dia		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo					DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo			-		DOMINGO	Х
14	Segunda					FERIADO	Х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	Х
27	Domingo					DOMINGO	х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	<u> </u>

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>MARIA GABRIELY FERREIRA MACIEL</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SOFT INFORMATICA

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u>

CPF: <u>631.682.833-04</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u>

TEL.: __

CNPJ: <u>31.449.368/0001-65</u>

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	RÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo					DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo					DOMINGO	Х
4	Segunda					FERIADO	Х
5	Terça						
16	Quarta						
7	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	Х
27	Domingo					DOMINGO	Х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

JBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO
(Carimbo)
Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: MARIA LUANA COSTA LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO</u> CNPJ: <u>07.954.514/0489-18</u> SUPERVISOR: TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo					DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado			-		SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo					DOMINGO	Х
14	Segunda					FERIADO	Х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	Х
27	Domingo					DOMINGO	Х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	
·OT	AL DE DIAS	ESTAGIADOS		1	'	*	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		 	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>MICHAEL ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: CURSO JK

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u>

CPF: <u>619.918.383-52</u> TEL.: <u>(85)</u> <u>98863-3446</u>

CNPJ: <u>35.704.388/0001-96</u> TEL.: ____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

		HORÁRIO			ACCINATURA DO FOTA CIÁFIC	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo					DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo					DOMINGO	Х
14	Segunda					FERIADO	Х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	Х
27	Domingo					DOMINGO	X
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	
		ESTAGIADOS	.	1		<u> </u>	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		 	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CNPJ: 03.884.793/0001-47

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por

Extenso e Cargo.

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI MUNICÍPIO: FORTALEZA ESTAGIÁRIO: NICOLAS VIEIRA GOMES DOS SANTOS CPF: 610.189.903-99 ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA -

FAMETRO SUPERVISOR: TEL.: _

ORIENTADOR: entregal	r ao estagiário com	o cabeçalho preenchido.
----------------------	---------------------	-------------------------

Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATUDA DO FOTACIÁDIO	Visto do Supervisor
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo					DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo					DOMINGO	Х
14	Segunda					FERIADO	Х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado					SÁBADO	Х
27	Domingo					DOMINGO	Х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	
OT	AL DE DIAS	ESTAGIADOS	•	1	<u>'T</u>		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS	
ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo)	ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo)



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>RAFAEL MACIEL DE SOUZA FILHO</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIAO

SUPERVISOR: _____

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>096.491.543-02</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: 28.757.844/0001-09

TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOF	RÁRIO		ACCINATUDA DO FOTA CIÁDIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
ļ	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
,	Segunda							
}	Terça							
)	Quarta							
0	Quinta							
1	Sexta							
2	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
3	Domingo					DOMINGO	X	
4	Segunda					FERIADO	Х	
5	Terça							
6	Quarta							
7	Quinta							
8	Sexta							
9	Sábado					SÁBADO	Х	
0	Domingo					DOMINGO	Х	
1	Segunda					FERIADO	Х	
2	Terça							
3	Quarta							
4	Quinta							
5	Sexta							
6	Sábado					SÁBADO	х	
7	Domingo					DOMINGO	X	
8	Segunda							
9	Terça							
0	Quarta							
1	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS	.	1		•		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS	 		

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>THALES FELIPE MILHOME ALENCAR</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: R7 INFORMATICA

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>096.949.873-00</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u>

TEL.: __

CNPJ: <u>15.354.448/0001-80</u>

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.
SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.
ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.
Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HORÁRIO				Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado					SÁBADO	Х
6	Domingo					DOMINGO	Х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
10	Quinta						
11	Sexta						
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х
13	Domingo					DOMINGO	Х
14	Segunda					FERIADO	Х
15	Terça						
16	Quarta						
17	Quinta						
18	Sexta						
19	Sábado					SÁBADO	Х
20	Domingo					DOMINGO	Х
21	Segunda					FERIADO	Х
22	Terça						
23	Quarta						
24	Quinta						
25	Sexta						
26	Sábado			-		SÁBADO	х
27	Domingo			-		DOMINGO	х
28	Segunda						
29	Terça						
30	Quarta						
31	Quinta					MEDIAÇÃO	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024 ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: WELISON DE ARAUJO FERREIRA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI SUPERVISOR:

TEL.: _

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

		HORÁRIO					Visto do	
Dia		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Terça							
2	Quarta							
3	Quinta							
4	Sexta							
5	Sábado					SÁBADO	Х	
6	Domingo					DOMINGO	Х	
7	Segunda							
8	Terça							
9	Quarta							
10	Quinta							
11	Sexta							
12	Sábado					SÁBADO/FERIADO	Х	
13	Domingo					DOMINGO	Х	
14	Segunda					FERIADO	Х	
15	Terça							
16	Quarta							
17	Quinta							
18	Sexta							
19	Sábado					SÁBADO	Х	
20	Domingo					DOMINGO	Х	
21	Segunda					FERIADO	Х	
22	Terça							
23	Quarta							
24	Quinta							
25	Sexta							
26	Sábado					SÁBADO	Х	
27	Domingo					DOMINGO	X	
28	Segunda							
29	Terça							
30	Quarta							
31	Quinta					MEDIAÇÃO		
		ESTAGIADOS		1		3 -		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Carimbo) Na ausência do carimbo, Indicar Nome por Extenso.

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo.

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 09.113.843/0003-30

CPF: 076.988.213-74

TEL.: (85) 98863-3446